



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 0208/2018
Requerente: Debora Lúcia Feitosa Santos

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora efetiva **Debora Lúcia Feitosa Santos**, a documentação anexa, bem como o Parecer Jurídico nº 008/2018 da Procuradoria que opinou favoravelmente ao pedido;

CONSIDERANDO ainda, a permissão legal do requerido na Lei Municipal nº 507/2010 em seu artigo 78;

Assim, acolho o parecer da Procuradoria Municipal, para DEFERIR o pedido de concessão de licença na forma requerida. Expeça-se a competente Portaria e demais providências legais.

Publique-se

Bom Jesus-PI, 18 de janeiro de 2018.


MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO
Prefeito de Bom Jesus



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito


Processo Administrativo nº 00403/2018
Requerente: Joelma de Sousa Brito

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Joelma de Sousa Brito, já qualificada nos autos, requereu exoneração com fundamento no art. 44 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Trata-se de ato vinculado, que não deixa margens de atuação ao Chefe do Executivo. Assim, acolho o parecer da Procuradoria Municipal, para DEFERIR o pedido na forma requerida. Expeça-se a competente Portaria e demais providências legais. Publique-se.

Bom Jesus-PI, 29 de janeiro de 2017.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 009/2018, de 23 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PIAUÍ, Sr. Marcos Antonio Parente Elvas Coelho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO conclusão do concurso público regido pelo Edital nº 001/2015, com resultado devidamente homologado; CONSIDERANDO o Edital de convocação nº 001/2018 dos aprovados e estrito respeito à ordem de classificação no referido certame; CONSIDERANDO a apresentação, por parte do candidato, dos documentos necessários para a posse em cargo público;

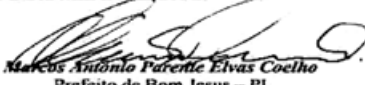
RESOLVE:

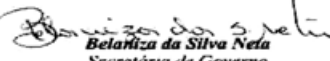
Art. 1.º- Nomear, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, Sr. **ANTÔNIO LUIZ GOMES DE SALES JÚNIOR**, RG nº 2.125.009 SSP-PI, CPF nº 038.271.253-67 para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, cargo criado e regulado pela Lei Municipal nº 601/2015.

Art. 2º - Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOTO.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus - PI


Belâniza da Silva Neta
Secretária de Governo


Kátia Raquel Plauilino Santos
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 010/2018, de 23 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PIAUÍ, Sr. Marcos Antonio Parente Elvas Coelho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO conclusão do concurso público regido pelo Edital nº 001/2015, com resultado devidamente homologado; CONSIDERANDO o Edital de convocação nº 001/2018 dos aprovados e estrito respeito à ordem de classificação no referido certame; CONSIDERANDO a apresentação, por parte do candidato, dos documentos necessários para a posse em cargo público;


RESOLVE:

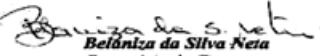
Art. 1.º- Nomear, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, Sr. **MANOEL FERNANDES XAVIER**, RG nº 35.838.633-0 SSP-SP, CPF nº 182.168.248-31 para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR POLIVALENTE 40 HORAS (ZONA URBANA) junto à Secretaria Municipal de Educação, cargo criado e regulado pela Lei Municipal nº 601/2015.

Art. 2º - Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOTO.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus - PI


Belâniza da Silva Neta
Secretária de Governo


Maria Sidinel Lins Magalhães Araújo
Secretária Municipal de Educação